

PROJETO CARROÇEIRO

1. META:

Desenvolver um sistema de manejo de tração animal, totalmente adaptado a uma sociedade justa e humana, e que integre o animal, o carroceiro e a sua família a esta sociedade.

2. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

- ✓ Melhorias do nível de vida do homem e de manejo do animal;
- ✓ Inclusão social;
- ✓ Legalizar a profissão de carroceiro;
- ✓ Oferecer alternativas para familiares aumentar a renda, através de treinamento e cursos profissionalizantes, diminuindo a pobreza.
- ✓ Fortalecer o curso de Medicina Veterinária através do atendimento clínico-cirúrgico dos animais do programa, oferecendo subsídios para aulas práticas e teóricas.
- ✓ Implementar leis de proteção aos animais como: carga horária de trabalho, descanso, folga aos finais de semana e aposentadoria.
- ✓ Abastecer o carroceiro de informações em biologia e manejo da espécie para melhor compreensão das modificações implementadas pelo programa.

3.2. Específicos:

- ✓ Erradicar o trabalho infantil neste setor, aumentando o grau de escolaridade dentre a categoria.
- ✓ Diminuir acidente de trânsito envolvendo a tração animal;
- ✓ Oferecer treinamento especializado em manejo geral, alimentar e sanitário dos animais;
- ✓ Oferecer treinamento aos carroceiros na condução, habilidade ao trânsito, de carga e suporte animal.
- ✓ Legalizar as carroças com um sistema de emplacamento, presentes no código nacional de trânsito.
- ✓ Uniformizar o sistema de carroças e arreios, oferecendo um trabalho mais cômodo para o homem e animal e mais atrativo profissionalmente.
- ✓ Promover pesquisa envolvendo questões social, econômica e biológica presente nos projetos.

- ✓ Capacitação e treinamento de um corpo técnico voltado às resoluções dos problemas urbano-sociais envolvendo o homem e os eqüinos.
- ✓ Criar grupos e fóruns de debate permanente sobre o problema proposto.

3. PROPOSTA:

Dividida em 2 projetos interligados:

Os projetos deverão ser implantados simultaneamente no mesmo período.

O financiamento deverá ser compartilhado pelos órgãos de gestão. Caso não seja atingido o total, poderá ser rateado ou financiado por “cotas” à outras instituições governamentais ou não, em termos de contrato.

A coordenação das ações, e das questões financeiras estarão a cargo do coordenador do programa, comprovadas por relatórios detalhados semestrais aos órgãos financiadores.

A maioria das entidades participantes já possui algum tipo de convênio com a UFRA.